



**PROTOCOLO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 1030/17  
Data: 12/4/17

**PORTARIA Nº 136/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

**SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais:**

**DETERMINA**

**Art. 1º** - A instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor ALEXANDRE PROCÓPIO SARAIVA, matrícula 1517-2, tipificadas no Título VI, Cap. I, Art. 133, inciso X, estando sujeito à pena prevista no Cap. V, artigo 143, inciso III, artigo 148, inciso III, Art. 148, incisos II e IV, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais do Chuí.

**Art. 2º** - Designa os servidores, nomeados pela portaria 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, Maribel Rodrigues Elias, Agente Administrativo, matrícula nº 1057-0, Glauce Antunes de Oliveira, Médica Veterinária, matrícula nº 1978-0, e Maria José Pereyra Acosta, Agente Sanitário, matrícula nº 1552-0, Janaina Amarillo Maron, matrícula nº 2119-9, Juliano Tugne Garcia, matrícula nº 1640-3, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias. Ficam, os mesmos, dispensados de suas atividades normais, nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 07 DE ABRIL DE 2017.**

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e publique-se:**

**ANDRÉ LUIZ FABRA CORREA**  
**SECRETARIO MUN. DE ADM. E FAZENDA**